



Graprohab Digital agiliza licenciamento habitacional

Desde janeiro deste ano, as análises para novos loteamentos e condomínios são protocoladas apenas pela internet com a entrada em operação do Graprohab Digital. “Atendendo à determinação do governador Tarcísio de Freitas e do Secretário Marcelo Branco, implementamos diversas modificações no Graprohab com o objetivo principal de otimizar o processo de licenciamento. Essas mudanças visam impulsionar a economia, fomentar investimentos e promover a geração de empregos e renda, uma vez que o Graprohab está relacionado ao setor da construção civil, um segmento importante para o PIB estadual e nacional”, explicou o presidente do Graprohab, Lacir Baldusco. Outra inovação foi a implantação do Graprohab Integra. Conheça os detalhes nas págs. 2 a 5.



Secretário Marcelo Branco discursa em evento de lançamento do Graprohab Digital

Novas medidas da Cetesb para licenciamento em municípios com incidência de febre maculosa

Desde 29 de dezembro de 2023 já estão em vigor os procedimentos exigidos para licenciamento de novos parcelamentos de solo em áreas suscetíveis à incidência da doença. Págs. 6 e 7



Fachada do Prédio da Cetesb



Você Sabia?

O que distingue loteamento de condomínio fechado? Pág.6



Últimas notícias

Saiu a regulamentação do parcelamento do solo para fins não habitacionais. Pág. 6



Balanco

Veja as atividades do colegiado em 2023 Pág. 8



Ponto de Vista

Os benefícios da implantação do Graprohab Digital por Lacir Baldusco. Pág. 9

Estado de SP implanta licenciamento habitacional 100% digital e elimina processos em papel

Análises do Graprohab para novos loteamentos e condomínios passam a ser feitas exclusivamente pela internet; certificação ganha mais eficiência, transparência e sustentabilidade



O Graprohab (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), concluiu o ciclo de digitalização de seus serviços e passou a operar de forma totalmente eletrônica, marcando o fim definitivo dos processos em papel. Agora, todo licenciamento de empreendimentos urbanos habitacionais no Estado de São Paulo deve ser realizado apenas pela internet, com a entrada em operação do Graprohab Digital.

O anúncio oficial da implantação do Graprohab Digital ocorreu no dia 16 de janeiro, em evento realizado no Palácio dos Bandeirantes, que contou com as presenças do governador Tarcísio de Freitas, do secretário da SDUH, Marcelo Branco, do presidente do Graprohab, Lacir Baldusco, entre outras autoridades e representantes da iniciativa privada, como o presidente executivo do Secovi-CEO, Ely Wertheim.

Essa medida reflete o comprometimento do Estado de São Paulo com a inovação, eficiência, transparência e modernização dos serviços públicos, alinhando-se às demandas da socie-

dade contemporânea por processos mais ágeis e acessíveis. A transição para um sistema 100% digital não apenas simplifica o licenciamento habitacional, mas também contribui para a preservação ambiental, reduzindo o consumo de papel e promovendo práticas mais sustentáveis. Além disso, a digitalização pode resultar em significativas economias de tempo e recursos, beneficiando tanto os órgãos públicos envolvidos quanto os interessados que buscam obter licenças para seus empreendimentos.

“A gente cria o estímulo com programas, mexe as alavancas corretas e a iniciativa privada responde, dá o retorno, acredita e faz a diferença empreendendo e contratando. A nossa missão é tornar a vida de quem empreende mais fácil, por isso lançamos o Graprohab Digital. Vai poupar tempo e, quando a gente economiza tempo e elimina burocracia, vamos fazer com que os empreendimentos saiam do papel mais rápido e que o emprego aconteça mais rápido”, afirmou Tarcísio de Freitas em seu discurso.

O secretário Marcelo Branco também destacou os benefícios da medida. “Com o começo

de todos os processos do Graprohab de forma digital, uma construtora que está a 400 km da cidade de São Paulo não vai precisar de mais ninguém vindo até a sede da secretaria. Acaba a circulação de papel e de gente para protocolar documentos e plantas físicas. O Graprohab agora é totalmente digital”, afirmou.

De acordo com Lacir Baldusco, atual gestão paulista conseguiu implementar uma solução que vinha sendo discutida há 15 anos no âmbito do Estado, eliminando por completo a tramitação de processos em papel. “Trata-se de um ganho extraordinário para os interessados, que não precisarão mais se deslocar para protocolar, acompanhar e retirar a documentação referente a seu processo, podendo fazer isso por meio de um sistema eletrônico seguro e acessível de qualquer lugar”, celebra Baldusco. Esse avanço decorre da implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), plataforma que possibilitou a migração eficiente dos processos físicos para o formato digital. Para usuários externos darem entrada no pedido de licenciamento digital, bastará ingressar no

sistema em <https://portal.sei.sp.gov.br/>, clicar em usuário externo, criar login e senha e iniciar o processo para anexar digitalmente os documentos necessários -os mesmos exigidos no antigo processo em papel, conforme consta do Manual Graprohab. Um balcão de atendimento presencial foi disponibilizado na sede do Graprohab, no 14º andar da SDUH (Rua Boa Vista, 170), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, para esclarecer dúvidas e auxiliar os interessados na operação do novo sistema. O agendamento deve ser feito pelo site <https://graprohab.setmore.com>.

A fim de promover uma mudança segura para o novo modelo operacional

do Graprohab, houve um período de transição em que o interessado ainda pôde ingressar com os novos protocolos, apresentando a documentação via suporte físico até 4 de fevereiro. Assim, desde 5 de fevereiro os empreendedores estão realizando seus novos protocolos e

solicitações utilizando exclusivamente a nova plataforma digital do SEI.

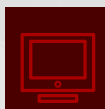
É importante ressaltar que apenas os requerimentos já existentes e em andamento permanecerão em suporte físico até a manifestação final do Graprohab. Esta medida visa garantir a continuidade e conclusão adequada dos processos já iniciados.

Em 2019, o Graprohab havia adotado a digitalização completa para os empreendimentos habitacionais que solicitam a emissão da Declaração de Não Enquadramento (a antiga dispensa de análise), ou seja, aqueles projetos que legalmente não precisam tramitar por todos os órgãos do colegiado.



Governador Tarcísio de Freitas, Lacir Balduino e equipe da SDUH

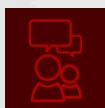
Saiba mais sobre o Graprohab Digital



Como acessar

O Graprohab Digital é a nova forma de integração com os empreendedores. O acesso se dá pelo Portal SEI – Usuário Externo no link <https://portal.sei.sp.gov.br> por meio de criação de login e senha

Apenas empreendedores, proprietários e incorporadores e seus procuradores podem fazer o requerimento pelo Graprohab Digital



O que é o SEI/SP

O SEI (Sistema Eletrônico de Informações) do Estado de São Paulo é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a transparência e a eficiência administrativa e permite transferir a gestão de documentos e de processos eletrônicos administrativos para um mesmo ambiente virtual. O SEI possibilita ainda que os documentos sejam criados, assinados, tramitados e arquivados de maneira totalmente eletrônica. Isso elimina a necessidade de documentos físicos e agiliza o fluxo de trabalho.

Vantagens

- ✓ Interessado faz todo o processo de protocolo, acompanhamento e retirada do Certificado de Aprovação de qualquer lugar pelo SEI
- ✓ Documentação é encaminhada aos demais órgãos pelo próprio sistema SEI
- ✓ A tramitação do processo poder ser acompanhada remotamente pelo interessado
- ✓ Transparência e garantia de acesso às informações de interesse público
- ✓ Automação dos processos de trabalho com foco na qualidade e rapidez na prestação de serviços
- ✓ Economia de papel e de recursos públicos

Leia Nota Técnica 01/2024

<https://www.habitacao.sp.gov.br/file.ashx?id=183510>

Vídeos tutoriais sobre o SEI

- 1-Peticionamento inicial: <https://youtu.be/IU-jl9srX0E>
- 2-Inclusão de documentos: <https://youtu.be/JU7hOldewU8>

Graprohab Integra impulsiona processo de licenciamento para projetos habitacionais

Procedimento inovador permite que projetos de loteamento e condomínios em análise prévia em órgãos municipais possam tramitar de forma concomitante no Graprohab



Em vigor desde novembro de 2023, o Graprohab Integra representa um importante avanço para otimizar a tramitação de projetos de loteamento e condomínio, reduzindo os prazos totais utilizados durante o processo de licenciamento desses empreendimentos habitacionais

Lançado com a presença do secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Branco, e do presidente do Graprohab, Lacir Balduino, o Graprohab Integra autoriza que os projetos habitacionais em análise prévia pelos órgãos municipais possam tramitar ao mesmo tempo, de forma paralela, pelo colegiado na esfera estadual.

O secretário Marcelo Branco destacou que essa medida busca proporcionar uma análise mais ágil e eficiente dos projetos habitacionais, permitindo que o Estado e os Municípios que aderirem ao procedimento avaliem os empreendimentos de forma concomitante. “O Graprohab Integra fará com que os processos corram em paralelo tanto aqui no Governo do Estado como no município”, explicou. Essa abordagem, segundo ele, resultará em

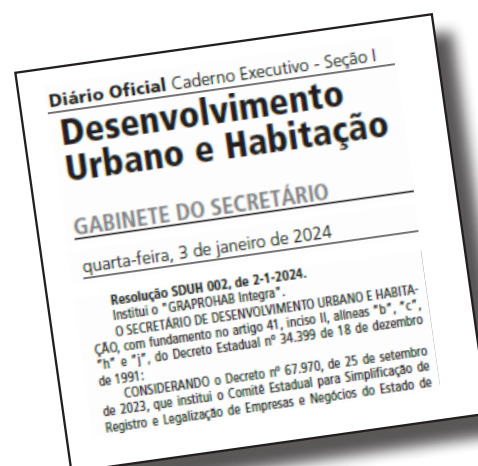
maior celeridade no licenciamento de loteamentos, desmembramentos e condomínios. O Município de Campinas foi o primeiro a aderir ao Graprohab Integra, e a intenção do secretário é estender essa iniciativa a outros municípios do Estado de São Paulo que atendam aos requisitos necessários.

Lacir Balduino ressaltou a importância da medida, destacando que, além de reduzir a burocracia e o tempo de conclusão, os processos geram emprego e renda, promovem o desenvolvimento do Estado e ampliam a oferta de moradias e lotes.

Vale observar que, embora o Graprohab Integra agilize o processo, a tradicional Certidão de Conformidade (documento municipal) ainda será necessária para o registro do empreendimento. Caso haja alterações nas informações apresentadas inicialmente, os empreendedores deverão submeter um projeto modificativo no Graprohab, garantindo a conformidade com a legislação estadual e federal.

Mais informações sobre o Graprohab Integra podem ser encontradas na Nota Técnica GRAPROHAB nº 02/2023

Cerimônia de adesão de Campinas ao Graprohab Integra na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Resolução 002 da SDHU que regulamenta o novo procedimento

Entenda as mudanças

Como era

Interessado apresenta documentação na Prefeitura e aguarda a aprovação prévia do projeto habitacional concedida pelos órgãos municipais

Após essa etapa, empreendedor busca o licenciamento do empreendimento no Estado por meio do Graprohhab

Com a obtenção do Certificado de Aprovação do Graprohhab, empreendimento volta ao município para aprovação final e posterior registro em cartório

Como ficou*

Interessado protocola pedido para aprovação prévia do projeto habitacional nos órgãos municipais

Com apenas esse protocolo, interessado pode dar entrada no pedido de licenciamento do empreendimento no Graprohhab. Desta forma, os dois pedidos (no município e no Estado) correm de forma concomitante.

Após aprovação pelo Graprohhab, pedido retorna ao município para a aprovação final e posterior registro em cartório.

*Nos municípios que aderem ao Graprohhab Integra



Secretário Marcelo Branco com o presidente do Graprohhab, Lacir Balduino, durante evento de adesão de Campinas ao Graprohhab Integra

Municípios elegíveis devem ter mais de 200 mil habitantes

Os municípios elegíveis para aderir ao Graprohhab Integra devem atender a alguns requisitos específicos, como possuir uma população superior a 200 mil habitantes. De acordo com a Nota Técnica 02/2023, a prefeitura também precisa dispor de um sistema descentralizado de aprovação, com corpo técnico especializado em procedimentos de análise de projetos habitacionais, Plano Diretor em vigor, e adotar legislação e práticas de análise compatíveis com o Decreto Estadual 66.960/2022, o Manual Graprohhab e as notas técnicas emitidas pelo colegiado. Caberá ainda ao município assinar um termo de adesão ao Graprohhab Integra, no qual se compromete tanto a comunicar o Graprohhab sobre quaisquer alterações no procedimento municipal de análise e aprovação dos projetos que comprometam a adesão ao presente acordo como também empregar seus melhores esforços para reduzir prazos internos de aprovação. Os municípios de Ribeirão Preto e São Carlos estão em processo de adesão ao Graprohhab Integra.

Você sabia



Após aprovação do loteamento e respectivo registro em cartório, as áreas livres e de uso comum, o sistema viário, as praças, as áreas destinadas à construção de equipamentos urbanos, ou seja, as áreas públicas constantes do projeto e do memorial descritivo não poderão ter sua destinação alterada pelo loteador.



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Resolução SDUH 001 de 2 de janeiro de 2024

Classifica o risco e estipula prazo dos atos públicos de liberação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para parcelamentos de solo urbano.

Medida regulamenta, entre outros tópicos, o processo de análise e aprovação de parcelamentos do solo para fins não habitacionais (como parcelamentos com fins industriais e comerciais). De acordo com resolução editada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), o procedimento de licenciamento deste tipo de empreendimento (sem fins habitacionais) passa a ser classificado como de alto risco e, portanto, precisa obrigatoriamente ser submetido à análise dos técnicos da Cloct (órgão interno da SDUH responsável pela análise de parcelamentos do solo) para obtenção do certificado de aprovação. Os prazos de tramitação são os mesmos já utilizados pelo Graprohhab para o licenciamento de empreendimentos habitacionais, sendo que a primeira resposta ao interessado deve ser dada em até 60 dias.

Acesse a Resolução SDUH 001 de 2024



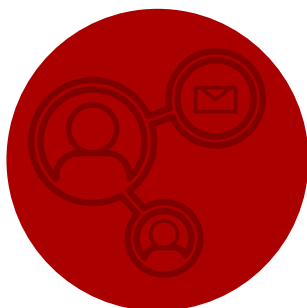
Medidas da Cetesb para empreendimentos em municípios com casos de Febre Maculosa

A Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) estabeleceu, em colaboração com o Instituto Pasteur, medidas preventivas contra a febre maculosa, que serão exigidas para licenciamento de novos parcelamentos de solo em áreas suscetíveis à incidência da doença.

Desde 29 de dezembro de 2023, já estão em vigor as seguintes condicionantes a serem incluídas na licença do parcelamento de solo para projetos habitacionais localizados integral ou parcialmente em municípios onde tenham sido registrados casos de febre maculosa nos últimos dez anos. Mais detalhes podem ser obtidos no Ofício 407/23/CTAS (íntegra disponível no site da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no link Graprohhab).

- 1 - Alertar a população que frequenta ou que possa vir a frequentar o local (compradores dos lotes) sobre o risco futuro, por meio de instalação de placas informativas sobre a possibilidade de infestação por carrapato e ocorrência da Febre Maculosa Brasileira
- 2 - Implementar Plano de Ação Educomunicativa, entre outras medidas de educação, incluindo a colaboração em campanhas realizadas pelas prefeituras municipais
- 3 - Divulgar orientações aos funcionários envolvidos nas obras de implantação e operação (atividades de manutenção, segurança e limpeza) do empreendimento, frequentadores, moradores e comunidade em geral para buscar serviço de saúde no caso de sintoma de febre, demonstrando a importância de relatar ter frequentado uma Área Vulnerável para Febre Maculosa Brasileira nos últimos 15 dias
- 4 - Restringir a implantação de novos lagos no interior do empreendimento, principalmente para fins paisagísticos
- 5 - No caso de existência de coleções hídricas, nas proximidades do empreendimento com ocorrência de capivaras, as quais poderão ser atraídas para o interior dessas áreas para alimentação, verificar a possibilidade de cercamento do loteamento ou condomínio no perímetro limítrofe à Área de Preservação Permanente e matas ciliares, desde que seja mantida a conectividade entre fragmentos de vegetação para o livre trânsito de fauna
- 6 - No caso de existência de coleção hídrica no interior do empreendimento, que poderá fornecer condições para o estabelecimento de populações de capivaras, verificar a possibilidade de cercamento seletivo das áreas de uso de lazer humano, tais como clubes, churrasqueiras, parques infantis e pistas de caminhada, de modo a evitar a infestação de carrapatos e permitir a boa convivência humano-fauna. Adicionalmente poderá ser prevista a colocação de pedriscos em áreas de caminhadas, churrasqueiras e parques infantis
- 7 - Orientar os profissionais de empresas que promovem poda e manutenção das áreas de mata acerca da importância do uso de equipamentos de proteção (botas, luvas, calça longa, camisetas e blusas longas com punhos etc.)
- 8 - Manutenção dos gramados aparados e, na medida do possível, com insolação, nas áreas previstas como gramadas no projeto aprovado
- 9 - Guarda responsável de animais domésticos, evitando o contato com a mata.

Veja os procedimentos adotados



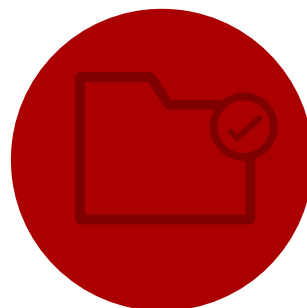
Processos GRAPROHAB em fase de aprovação

Para os empreendimentos em fase de aprovação, não havendo oposição por parte do interessado, antes da data da reunião, será emitido Voto de Aprovação contendo as condicionantes descritas na página anterior. No caso de discordância com relação às condicionantes, após a emissão do voto, o interessado poderá entrar com recurso para alteração do voto. Nesse caso, a alteração do voto de aprovação resultará em voto de exigência técnica ou mesmo indeferimento, devido à necessidade de apresentação do Laudo de Avaliação de Vulnerabilidade para Febre Maculosa Brasileira (FMB), emitido pela Secretaria de Estado da Saúde.



Processos previamente analisados

Para empreendimentos previamente analisados e com exigência técnica de obtenção do Laudo de Avaliação de Vulnerabilidade para Febre Maculosa Brasileira (FMB), emitido pela Secretaria de Estado da Saúde, a CETESB poderá desconsiderar a exigência de apresentação desse laudo desde que o interessado concorde formalmente com a inclusão das condicionantes listadas. Nesses casos, a Agência Ambiental, ao emitir o Voto de Aprovação, incluirá as condicionantes descritas.



Novos empreendimentos GRAPROHAB

Caso não concorde com as medidas elencadas na página anterior, o interessado deverá comunicar formalmente essa discordância, devendo obter o Laudo de Avaliação de Vulnerabilidade para Febre Maculosa Brasileira (FMB), emitido pela Secretaria de Estado da Saúde. Na ausência da discordância, a Agência Ambiental emitirá o Voto de Aprovação, incluindo condicionantes descritas.

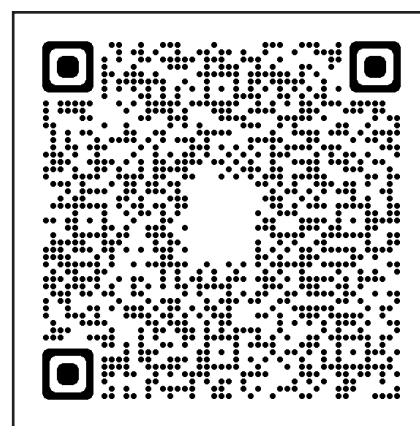


Projeto que inclua a implantação de novos lagos

Nos casos em que o projeto inclua a implantação de novos lagos, será exigido como documento obrigatório o Laudo de Avaliação de Vulnerabilidade para Febre Maculosa Brasileira (FMB) emitido pela Secretaria de Estado da Saúde. Para empreendimentos previamente analisados e que incluam a implantação de novos lagos, a exigência técnica de obtenção do Laudo de Avaliação de Vulnerabilidade para Febre Maculosa Brasileira (FMB), emitido pela Secretaria de Estado da Saúde, será mantida.

Estatísticas sobre Febre Maculosa Brasileira

No QR Code ao lado, veja tabela "Casos confirmados de febre maculosa no Estado de SP de 2007-2023* por local provável de infecção e ano de início dos sintomas". Ali é possível verificar em quais municípios foram registrados casos de Febre Maculosa Brasileira (FMB) nos últimos 10 anos.



Contato

Atendimento telefônico e presencial ao público:

Das 09:30 à 12:00 e das 13:30 às 16:30h. Rua Boa Vista, 170, 14º andar, bloco III, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-930.

E-mail: graprohabet@habituacao.sp.gov.br

Setor de Protocolo: (11) 3638-5169/ 5163

Setor de Não Enquadramento/

Área Técnica: (11) 3638-5131/5145.

Setor de Expediente:

(11) 3638-5120/5204

Atendimento presencial mediante agendamento pelo link <https://graprohabet.setmore.com> ou escaneie o QR Code ao lado para ir direto para o link



Em 2023, mais de 4,6 mil procedimentos realizados

Resumo do ano aponta ainda que Graproh@b reuniu-se em 49 ocasiões e emitiu 3,1 mil informações para o Ministério Público, prefeituras e demais interessados

No decorrer de 2023, o Graproh@b atingiu marcos significativos. Entre os avanços implementados, destacam-se a implementação do Graproh@b Digital e a criação do Graproh@b Integra (leia mais nas pág. 4 e 5). O lançamento do Boletim Graproh@b em junho passado (ver abaixo) também foi uma iniciativa valiosa, que amplia a disseminação das informações produzidas pelo colegiado, promovendo maior transparência de suas ações.

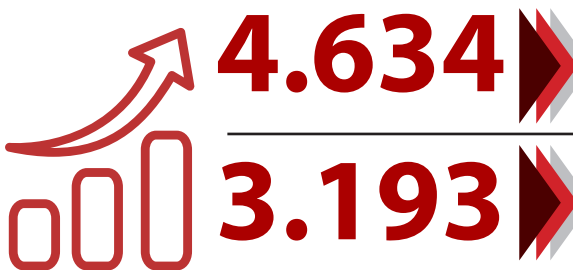
De acordo com os dados computados de janeiro a dezembro do ano passado, observa-se que o corpo técnico do Graproh@b executou 4.634 procedimentos. Essas atividades incluíram a análise de 1.441 protocolos provenientes de empreendimentos habitacionais públicos e privados, manifestações de enquadramento (antiga dispensa de análise) e processos modificativos e substitutivos.

Neste período, o Graproh@b emitiu 3.193 informações para o Ministério Público, prefeituras e demais interessados, além de atendimentos por telefone e e-mail, demonstrando um comprometimento efetivo com a prestação de esclarecimentos e suporte. O colegiado também promoveu

49 reuniões ao longo do ano, fortalecendo a comunicação e a colaboração entre seus membros.

Vale ressaltar que somente os cinco técnicos da Coordenadoria de Licenciamento de Operações e Controle Tecnológico (Cloct), responsável pelo exame e aprovação de projetos habitacionais com assento no Graproh@b, analisou um total de 1.685 processos, sendo 553 novos e 1.040 contendo exigências em andamento. Adicionalmente, a Cloct emitiu 793 informações técnicas abrangendo diversos processos e expedientes, totalizando 2.386 procedimentos realizados em 2023.

Um indicador fundamental de produtividade da Cloct revela que cada técnico realizou, em média, 1,91 procedimento por dia útil durante os 249 dias trabalhados em 2023. Esse dado ressalta não apenas a eficiência do corpo técnico, mas também a sua dedicação em lidar com uma demanda substancial. O comprometimento demonstrado pelo Graproh@b ao longo do ano é um testemunho claro de seu papel vital na regulação e orientação de empreendimentos habitacionais, promovendo assim o desenvolvimento urbano de forma responsável e sustentável.



Tempo de aprovação cai para seis meses

Em 2023, o prazo médio de aprovação de projetos habitacionais urbanos para fins residenciais pelo Graproh@b diminuiu para seis meses, marcando uma significativa melhoria. Anteriormente, esse processo demandava um ano para conclusão, sendo posteriormente reduzido para sete meses. Com a implementação da digitalização, espera-se uma redução ainda mais acentuada nesse período. No ano passado, um total de 837 projetos habitacionais foram aprovados pelo Graproh@b, com a perspectiva de gerar 253.635 lotes ou unidades habitacionais. Vale ressaltar para projetos dispensados por não-enquadramento, o prazo médio de aprovação foi de apenas 7 dias.

Confira as edições anteriores do Boletim Graproh@b



Expediente:
 Conselho Editorial: Lacir Baldusco (Presidente), Claudio Bernardes (Secovi), Caio Portugal (Aelo), Valter Caldana (Mackenzie), José Police Neto (SDUH), Luciane Mota Virgilio (Laboratório Arq. Futuro de Cidades do Insuper), Miriam Fernanda Lopes Barros Moro (Graproh@b), Celia Regina Poeta (Cetesb), Daniel Afonso Andre (CDHU) e Vitor Nóbrega (Graproh@b) - Jornalista Responsável: Marcelo David Pawel – MTB: 16143
 Concepção gráfica e design: Daniel Afonso André e Léo Diniz - Editoração eletrônica: Léo Diniz - Fotos: Divulgação



PONTO DE VISTA

A digitalização do Graprohhab



Desde sua criação, em 1991, o Graprohhab tem se dedicado ao aprimoramento constante de sua estrutura organizacional e de seus procedimentos internos a fim de oferecer cada vez mais um serviço de excelência ao setor habitacional, que é uma atividade estratégica para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de São Paulo.

Ao longo de mais de três décadas, o órgão, atualmente vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), implementou inúmeros avanços para cumprir sua missão de centralizar e agilizar a análise de projetos de empreendimentos habitacionais. Esses projetos abrangem parcelamento do solo e condomínios localizados em áreas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica.

Tais transformações, detalhadas na primeira edição deste boletim (ver pág. 8), foram fundamentais para profissionalizar o Graprohhab e consolidá-lo como uma instituição de referência no licenciamento habitacional no Brasil. Isso não só contribui para o desenvolvimento urbano sustentável das cidades, mas também impulsiona a economia, gerando empregos e aumentando a renda disponível para a população.

Neste contexto, a implementação do Graprohhab Digital representa um avanço extraordinário nas operações do órgão, trazendo benefícios significativos para os usuários do serviço, o meio ambiente e a sociedade em geral. Essa iniciativa está alinhada à diretriz governamental de desburocratizar, agilizar e digitalizar

os serviços oferecidos aos usuários.

A digitalização dos serviços propicia ainda um sistema de gestão mais transparente e promove maior integração entre os membros do colegiado, resultando em ganhos substanciais de tempo nas análises, aumento da produtividade e otimização da estrutura administrativa existente, o que gera economia aos cofres públicos.

Este progresso foi possível graças ao esforço concentrado de diversos setores, colaboradores e servidores, que contribuíram com seu conhecimento e dedicação para levar o órgão a ingressar na era digital, dispensando o uso do papel e concretizando uma aspiração de mais de 10 anos. Este novo patamar alcançado pelo Graprohhab acompanha a modernização da máquina pública promovida pela atual administração, sob a liderança do governador Tarcísio de Freitas e do secretário Marcelo Branco. Para viabilizar essa migração para o formato digital, é importante destacar a participação decisiva da Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) e dos desenvolvedores do SEI! (Sistema Eletrônico de Informação), a plataforma adotada para operacionalizar o Graprohhab Digital.

As mudanças implementadas, no entanto, não representam um fim em si mesmas, mas sim mais um passo crucial na modernização contínua do Graprohhab. Este avanço é indiscutivelmente um dos mais relevantes, evidenciando o compromisso do órgão com a inovação e a geração de novos benefícios no futuro.

Lacir Baldusco, arquiteto e presidente do Graprohhab